

ATOS DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DESPACHOS

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base nos arts. 9º da Lei nº 11.416/2006 e 17 da Res.-TSE nº 22.582/2007, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-TSE nº 416, de 9 de junho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI nº 2022.00.000007530-8,

Nº 623 – RESOLVE: Art. 1º Fica concedida progressão funcional ao servidor a seguir:

Cargo: analista judiciário

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
João Paulo de Freitas Matos	Apoio Especializado/ Análise de Sistemas	A1	A2	25/6/2022

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

2.2. DESPACHOS

ABONO DE PERMANÊNCIA

Servidor/Servidora	A partir de	Protocolo
Leônidas Soares Pires Júnior	5/6/2022	2022.00.000006398-9
Maria Lúcia Siffert Faria Silvestre	28/4/2022	2022.00.000006286-9

AJUDA DE CUSTO

Servidor/Servidora	Folha de pagamento/Mês	Protocolo
Andréa Ribeiro de Gouvêa	Maio/2022	2022.00.000005507-2
Jillian Roberto Servat	Maio/2022	2022.00.000006032-7

ANUÊNIOS – RECONHECIMENTO

Servidor/Servidora	A partir de	Protocolo
Mário Fernandes Mendes Júnior	1º/8/2017	2021.00.000011071-0
Maria Helena Ramiro dos Santos	2/1/2017	2019.00.000007905-6
Rita de Cássia Smaniotto Landim	11/10/2017	2022.00.000003011-8